

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 032/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à Junta Médica em 02/08/2024 recebendo o seguinte parecer: " Apto para o serviço BM com restrição temporária de 60 (sessenta) dias, das seguintes atividades: serviço operacional externo e serviço noturno, a contar de 02/08/2024", conforme parecer da Cap Med PM Mtcl 932169-1 Fernanda C. Cunha, Membro JMC- CRM/SC 15.055 e Cap Med PM Mtcl 933884-5 Patricia M. Biff Beduschi, Membro JMC- CRM/SC 14.285..

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, que compareceu a Formação Sanitária da 8a RPM, recebendo o parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 90 (noventa) dias para seu tratamento a contar de 21/07/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8a RPM - CRM/SC 13965.

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli** - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, dispensa do serviço de 24 horas do dia 30 de agosto de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 9277113-9 **Davi** de Souza do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 24 horas do dia 08 de agosto de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2024)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADO

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 931851-8-01 **Paulo** Geraldo da Silva Júnior - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 01 (um) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 à 31/12/2024, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 379029-0-01 Fernando Teixeira **Tártari**, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM em 07/08/2024, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 09 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 30/07/2024", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

IV - PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 397424-3-01 Odair Cândido **Tomé** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter no dia 26/07/2024 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC.

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)